



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I nº 516CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
TERESENSE.-

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, usando de atribuição legal, manda que tenha execução a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido do título de "CIDADÃO TERESENSE", ao senhor JOÃO ELOY DETTONI num ato de profundo reconhecimento dos munícipes pelo muito que o agraciado ^{tem} ofertado ao povo deste município, destacando-se, no meio comercial e ser batalhador em favor da causa educacional.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa,
em 21 de agosto de 1969.-

Augusto Paulo Salgado Presidente
